



RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1031/2024

O MUNICÍPIO DE GIRUÁ tornou público em 22 de novembro de 2024 através dos meios oficiais de comunicação do Município, definidos na Lei Municipal nº 7.188/2022, e em conformidade com o art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, que a Administração almejou realizar a contratação de empresa especializada para o serviço de portabilidade (telefone fixo) com plano para ligações para telefone fixo e móvel destinado à Prefeitura Municipal de Giruá. Havendo mais propostas apresentadas até a data limite de 28 de novembro de 2024, prosseguir-se-á com a contratação da proposta mais vantajosa para Administração.

Empresa a ser contratada: SOMADATTA INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 02.339.355/0001-35. Valor total: R\$ 9.996,00 (nove mil, novecentos e noventa e seis reais).

Demais informações pelo telefone (55) 3361-2000 ramais 250, 256, 223 ou 233, no horário de expediente, ou pelo site www.girua.rs.gov.br.

Giruá RS, 04 de dezembro de 2024.

Assessoria de Suprimentos